

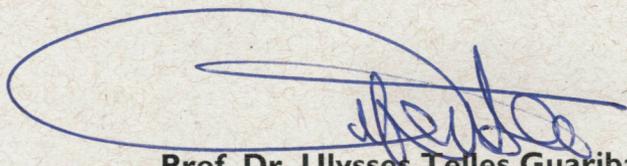
Deliberação N. 04 do Conselho Curador Reunião de 20 de agosto de 2014

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 9º inciso IV e § 1º do Estatuto n. 10, **DIVULGA:**

Artigo 1º Alteração do endereço da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no Estatuto n. 10, Artigo 1º, ONDE SE LÊ: ...“Avenida São Cristóvão, 635, ...”, LEIA-SE: “... Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana - Assis – SP – CEP 19807-130,...”.

Artigo 2º Posteriores adequações serão feitas nos órgãos que se fizerem necessários.

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto

Presidente do Conselho Curador